



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA DGA N. 871/2026

Dispõe sobre a atualização dos valores referentes ao "Credenciamento de serviços continuados de comunicação de dados entre as comarcas e demais unidades do PJSC do Estado de Santa Catarina e a sede do Tribunal", conforme estabelecido no Edital n. 147/2023.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no Edital de Credenciamento n. 147/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizados os valores praticados no âmbito do "Credenciamento de serviços continuados de comunicação de dados entre as comarcas e demais unidades do PJSC do Estado de Santa Catarina e a sede do Tribunal, com instalação, configuração e manutenção de *links* da rede MPLS e de conexões de fibra óptica "ponto a ponto", incluindo fornecimento e configuração de equipamentos FortiNet necessários para implementação da rede SD-WAN com alta disponibilidade, para execução no regime de empreitada por preço unitário", mediante pesquisa de preços de mercado realizada pela Diretoria de Tecnologia da Informação (doc. 10549695), conforme o subitem 13.1, inciso II, do edital.

Art. 2º Os novos valores para os itens do credenciamento, definidos no Anexo I desta portaria, serão aplicáveis a partir da sua publicação, conforme os subitens 13.2 e 13.3 do edital, devendo ser observados para todos os procedimentos que estejam em vigor ou que venham a ser firmados.

Art. 3º As credenciadas serão comunicadas sobre a alteração dos preços de referência imediatamente após a disponibilização da portaria, conforme subitem 13.4 do edital.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexsandro Postali
Diretor-Geral Administrativo

ANEXO I

Tabela de valores atualizados para o "Credenciamento de serviços continuados de comunicação de dados entre as comarcas e demais unidades do PJSC do Estado de Santa Catarina e a sede do Tribunal", conforme pesquisa de preços de mercado realizada pela Diretoria de Tecnologia da Informação (doc. 10549695)

Itens	Descrição do objeto	Quantidade estimada	Valor unitário (R\$)
1	Circuitos MPLS de 30 Mbps	140	1.034,44
2	Circuitos MPLS de 40 Mbps	140	1.087,42
3	Circuitos MPLS de 50 Mbps	140	1.158,99
4	Circuitos MPLS de 60 Mbps	140	1.259,09
5	Circuitos MPLS de 70 Mbps	140	1.356,18
6	Circuitos MPLS de 80 Mbps	140	1.430,75
7	Circuitos MPLS de 90 Mbps	140	1.532,62
8	Circuitos MPLS de 100 Mbps	140	1.690,42
9	Circuitos MPLS de 110 Mbps	140	1.867,42
10	Circuitos MPLS de 120 Mbps	140	2.044,42
11	Circuitos MPLS de 130 Mbps	140	2.221,42
12	Circuitos MPLS de 140 Mbps	140	2.398,42
13	Circuitos MPLS de 150 Mbps	140	2.575,42
14	Circuitos MPLS de 160 Mbps	140	2.752,42
15	Circuitos MPLS de 170 Mbps	140	2.929,42
16	Circuitos MPLS de 180 Mbps	140	3.106,42
17	Circuitos MPLS de 190 Mbps	140	3.200,09
18	Circuitos MPLS de 200 Mbps	140	3.293,75
19	Circuitos MPLS de 250 Mbps	140	3.789,59
20	Circuitos MPLS de 300 Mbps	140	4.285,42
21	Circuitos MPLS de 350 Mbps	140	4.549,59
22	Circuitos MPLS de 400 Mbps	140	4.813,75
23	Circuito concentrador instalado na sede do Poder Judiciário	6	(8,84 * XXX Mbps)
24	Taxa de instalação ou mudança de endereço link MPLS até 400 Mbps	140	2.692,00
			0 à 1 Gbps = 2.692,00
			1,01 à 2 Gbps = 5.484,00
25	Taxa de instalação do link concentrador MPLS	6	2,01 à 3 Gbps = 8.226,00
			3,01 à 4 Gbps = 10.868,00
			Acima de 4 Gbps = 13.660,00
26	Link de fibra óptica denominado Ponto a Ponto de 100 Mbps	140	1.755,00
27	Link de fibra óptica denominado Ponto a Ponto de 1 Gbps	85	3.995,00
28	Instalação de link de fibra óptica denominado Ponto a Ponto	85	2.997,60

Itens	Descrição do objeto	Quantidade estimada	Valor unitário (R\$)
29	Mensalidade dos 2 Equipamentos Concentradores do SD-WAN, FortiGate 1500D, que agrega todos os concentradores MPLS das operadoras	1	13.900,00
30	Taxa de instalação de novos FortiGate ou substituição dos FortiGate em END OF SUPPORT	280	5.000,00
31	Taxa Mensal de licenciamento FortiCare	280	130,00



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Postali, Diretor-Geral Administrativo**, em 23/04/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10560204** e o código CRC **4D1B6B8F**.